



Município de Riqueza

DECRETO Nº 3385 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 13/11/17

CFE. LEI MUN 602/2012

"NOMEIA OS INTEGRANTES RESPONSÁVEIS PARA A REVISÃO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para integrar a Comissão de Revisão Geral do PMSB, os membros a seguir relacionados:

Oldemar Bernardes, fiscal de postura;
Cristian Ternus, engenheiro civil;
Fernando Furlan, agente administrativo;
Francieli Pesamosca, fiscal da vigilância sanitária;
Andréia Fadani Schenatto, diretora departamento;
Leandro José Alba, vice-prefeito; e
Gerson Luiz da Luz, vereador.

Art. 2º As funções exercidas decorrentes desta designação, não serão remuneradas, sendo considerado serviços de relevante interesse social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3267/2017.

Município de Riqueza/SC, 13 de novembro de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 13 de novembro de 2017.